

ORIENTAÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE UM COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

A instituição de um comitê de bacia hidrográfica deve vir da iniciativa da sociedade local e seguir estas etapas

1ª Etapa

Forma-se um GRUPO DE TRABALHO (GT) de uma bacia hidrográfica (com representantes do Poder Público federal, estadual e municipal, usuários de água e sociedade civil) com o objetivo de garantir maior apoio ao processo, comprometimento e interlocução com o estado.

É imprescindível que nesse GT estejam participando representantes de todas as regiões que abrangem o rio, visando ampliar a participação de toda a população da bacia.

É de fundamental importância a participação dos órgãos gestor e executor das políticas de recursos hídricos nesse GT.

O GT será formalizado mediante instrumento legal, por meio desse órgãos estaduais.

2ª Etapa

O órgão gestor de recursos hídricos capacitará o GT, informando e divulgando as Políticas Estadual e Nacional de Recursos Hídricos e prestando esclarecimentos sobre o processo de criação de comitês.

3ª Etapa

O GT ficará responsável em elaborar um cadastro com representantes de todos os segmentos da sociedade. O mapeamento é parte necessária do trabalho para promover a mobilização da sociedade civil, dos setores usuários e das instituições públicas que atuam na bacia hidrográfica, garantindo assim, a participação de todos na gestão estadual de recursos hídricos, como preconizam as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

4ª Etapa

O GT planejará e realizará reuniões em municípios polos com os representantes dos diversos segmentos cadastrados (sindicatos, produtores rurais, ONGs, instituições de ensino e pesquisa, indústrias, mineradoras, reflorestadores, companhias de saneamento, geradores de energia, siderúrgicas, cooperativas, clubes, associações, etc.) com os seguintes objetivos:

- Apresentar o GT pró-comitê;
- Informar e divulgar a Política Estadual de Recursos Hídricos;
- Sensibilizar a população para a questão da água;
- Apresentar experiências de outros comitês;
- Ouvir a população da bacia hidrográfica sobre sua percepção e perspectivas em relação à situação dos recursos hídricos.

Após o término desta etapa, o GT verificará a necessidade de uma nova mobilização ou referendará a atual.

5ª Etapa

Ampliação do GT pró-comitê

Das reuniões realizadas na 4ª etapa sairão novas indicações de membros para integrar o GT. Esse novo grupo

terá as seguintes atribuições:

- Elaborar documentos que justifiquem a necessidade de criação de um comitê de bacia hidrográfica (motivação).

- Elaborar diagnóstico atual dos recursos hídricos:

Identificações de conflitos (se houver);

Riscos de racionamento e de poluição ou degradação ambiental.

- Elaborar relatório que comprove a mobilização social realizada na 4ª etapa.

- Minutar o regimento interno contendo:

- Definição do arranjo institucional do comitê;

- Definição do processo eleitoral;

- Regras para funcionamento do comitê.

6ª Etapa

Aprovação do comitê pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Cerh/MS

O GT entregará os documentos exigidos na 5ª etapa ao Cerh/MS para análise e aprovação. Aprovada a criação do comitê, o Cerh/MS extinguirá o GT e constituirá uma comissão a fim de realizar o processo eleitoral para a primeira composição do comitê, tendo como base o regimento interno aprovado.

7ª Etapa

Reuniões finais para a aprovação do comitê. A posse dos membros do comitê será dada pelo presidente do Cerh/MS. Na reunião de posse será eleita a primeira diretoria do comitê. A condução do processo de eleição da diretoria será realizada pelo presidente do Cerh/MS ou por quem ele determinar.

Maiores informações
Gerência de Recursos Hídricos
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do
Sul – IMASUL
Telefone:(67) 3318 6047
Email: imasulgrh@imasul.ms.gov.br